



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 632/13

Protocolo:	<u>2547/13</u>		
Data	<u>04/12/13</u>	Hora:	<u>08:41</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>38</u>	SO, realizada	_____
em	<u>03.12.13</u>	S/ adendo	_____
Presidente			

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Decoração Natalina em nosso município.

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 03 de dezembro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O período natalino é um momento especial para as famílias, no sentido do conagração, de união e alusão ao nascimento de Cristo. É também a época em que o comércio aquece a suas vendas, em razão das festividades de fim de ano e das tradicionais trocas de presentes. Sendo assim, a iluminação natalina faz parte desta tradição social comemorativa, deixando a cidade ainda mais bonita e receptiva para o Natal, além de envolver a comunidade neste espírito festivo ressaltando que esta decoração incentiva a magia de um final de ano cercado de cores, luzes e enfeites, trazendo beleza e alegria ao nosso município.

Considerando que as tradições de Natal são as mais singelas e puras, são lembranças que geralmente ficam guardadas desde a infância e relembradas por toda vida. O natal é algo mágico e saber transmitir esta magia a outras pessoas é uma tarefa muito gratificante.

Com a ornamentação das ruas, praças e até mesmo com uma central de luzes na rotatória entre a Avenida Anchieta e Avenida 19 de maio, junto a uma programação cultural de Natal, teremos mais animação neste período de festividades, fazendo com que a nossa população e os turistas que aqui estiverem entrem no clima com muito mais alegria.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a secretaria competente, que faça esforços e viabilize a decoração com luzes e enfeites em nosso município.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita.

Luiz Carlos Pacifico Junior
Vereador – PROS

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário